

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Autos	5064151-28.2016.4.04.7000
Exequente	União – Fazenda Nacional
Executada	Ardan Industria e Comércio de Metais Ltda

Em cumprimento à Ordem Judicial **AVALIEI** o seguinte imóvel:

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula nº	7.908	do Registro de Imóveis de	Colombo	
Endereço	Rua Alcide Nilton Motin, s/n.º, Palmital, Colombo/PR			
Proprietária	Ardan Ind. e Com. de Metais Ltda	CNPJ	77.055.390/0001-21	

O lote de terreno sob nº 13 (treze) da planta Folloni, deste município e Comarca, sem benfeitorias, de propriedade de LEONOR FOLLONI FUCCI, C.I. nº 113.480-Pr., do lar e seu marido EXPEDITO CAETANO FUCCI, C.I. nº 69.244-Pr., CPF nº 000.151.059-20, do comércio, brasileiros, residentes em Curitiba. Imóvel com as seguintes características: medindo 12,00 m de frente para a rua A, por 49,00 m de fundos em ambos os lados, limitando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 14, do lado esquerdo com o lote nº 12, 12,00 m de fundos onde limita com Jovino do Rosário, com área total de 588,00 m². Devidamente cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Colombo sob nº 05469. Havido pela transcrição nº 5.792 do livro 3-B deste Cartório.

2. CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO

Lote de terreno com área total de 588,00 m², sem edificação, coberto por mato e árvores, cortado horizontalmente por um riacho de cerca de três metros de largura e localizado em rua sem pavimentação, servido por rede de água, iluminação pública e esgoto, e distante do centro da cidade de Colombo/PR cerca de 15 quilômetros.

3. AVALIAÇÃO TOTAL

R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais), considerando-se uma taxa de depreciação de 50% sobre o valor de um terreno não cortado por corpo d'água, cfe. informações colhidas junto à corretores de imóveis atuantes no mercado imobiliário de Colombo. Na guia amarela fornecida pela Prefeitura de Colombo, verifica-se a **existência de faixa não edificável de 60,00 metros, sendo 30,00 metros para cada lado do eixo do córrego**, faixa esta que cobre praticamente todo o lote, eis que o córrego localiza-se a cerca de 15 metros da testada do imóvel.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.


Hélio Almeida Ferreira Jr.
Oficial de Justiça Avaliador Federal

21JE


02/03/20
16:00 h.